



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO - ORDINÁRIA			
CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Data: 15/04/2025	Nº da Reunião: 10ª	Início: 16:30	Término: 16:50
Local: Remoto.			
Membros	Presente	Relator designado	
Ricardo Tadeu Granzotto	☒	☒	
Everton Henrique da Silva Galhardi	☒	☐	
Kant Alves Lima Junior	☒	☐	
Projetos e/ou assuntos discutidos pela Comissão			
1. PRE - Projeto de Resolução nº 02/2025			
Autoria: Mesa Diretora			
Relator: Ricardo Tadeu Granzotto			
Ementa: Autoriza a Câmara Municipal de Laranjal Paulista a celebrar convênio com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.			
2. PL - Projeto de Lei nº 27/2025 (c/ parecer jurídico - recomendações)			
Autoria: Márcio José Garpelli			
Relator: Kant Alves Lima Junior			
Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DAS PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA, COMO PESSOAS COM DIFICIÊNCIA FÍSICA, PORTADORES DE DIREITOS PARA FINS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.			
3. PL - Projeto de Lei nº 30/2025 (c/ parecer jurídico - desfavorável)			
Autoria: Poder Executivo			
Relator: Ricardo Tadeu Granzotto			
Ementa: Dispõe sobre o Programa de Segurança Cidadã e a criação dos Polos de Ações Integradas em Segurança – PAIS, com o objetivo de reunir estratégias e ações integradas e especializadas voltadas à proteção social e ao fortalecimento da segurança pública municipal em Laranjal Paulista – SP.			
4. PL - Projeto de Lei nº 35 /2025			
Autoria: Poder Executivo			
Relator: Ricardo Tadeu Granzotto			
Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025 e dá outras providências.			
5. PL - Projeto de Lei nº 36/2025			
Autoria: Poder Executivo			
Relator: Ricardo Tadeu Granzotto			
Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025 e dá outras providências.			
6. REQ - Requerimento nº 26/2025			
Autoria: Everton Henrique da Silva Galhardi			
Relator: Ricardo Tadeu Granzotto			
Ementa: Em atenção à Portaria nº 11, de 19 de fevereiro de 2025, que estabelece o processo de seleção de propostas para a implementação de Espaços Esportivos Comunitários, custeados com recursos do Orçamento Geral da União no âmbito do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), venho, por meio deste, solicitar as seguintes informações oficiais desta Secretaria: 1. Referente à proposta que encaminhei, gostaria de obter esclarecimentos formais sobre: A) Se a mesma foi devidamente cadastrada junto ao sistema competente do Governo Federal; B) Qual o estágio atual do processo (em cadastramento, se em análise técnica, aprovação ou indeferimento); C) Informar quais documentos ou providências foram			



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

exigidos e quais foram adotados pela municipalidade; Caso não tenha sido efetivada ou em caso de indeferimento, apresentar cópia do parecer técnico do respectivo órgão sobre os motivos dos indeferimentos e/ou os critérios que não foram atendidos pelo município. 2. Estendo o pedido às demais demandas, que tenham participado de editais ou processos semelhantes no mesmo período, solicitando: A) Relação completa de todas as propostas e projetos cadastrados junto a programas federais, estaduais ou regionais, inclusive as demandas cadastradas no sistema SP Sem Papel, entre 1º de janeiro de 2025 e 10 de abril de 2025; B) Informações sobre o andamento de cada uma das propostas, destacando: ♣ Propostas efetivadas; ♣ Propostas que se encontram em fase de diligência, cadastramento ou análise técnica; ♣ Propostas indeferidas, especificando a razão e explicando seus prazos. 3. Solicito, ainda, informações complementares acerca da aplicabilidade prática de cada uma das propostas cadastradas, ou seja, a destinação prevista dos recursos, localização dos projetos no município e o impacto social ou estrutural esperado.

Conclusões da Comissão sobre os projetos e/ou assuntos discutidos

1. PRE - Projeto de Resolução nº 02/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

2. PL - Projeto de Lei nº 27/2025: O relator seguiu o Parecer Jurídico nº 26/2025 da Procuradoria Legislativa, e então decidiu recomendar a devolução do projeto de Lei ao autor para ajuste da redação conforme o parecer jurídico. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Este projeto segue acompanhado de parecer técnico jurídico.

3. PL - Projeto de Lei nº 30/2025: O relator seguiu o Parecer Jurídico nº 32/2025 da Procuradoria Legislativa, e então votou contrário à continuidade da tramitação da matéria por ser inconstitucional. O Vereador Everton H. S. Galhardi acompanhou o relator e o Vereador Kant A. L. Junior votou contrário ao relator e a favor da continuidade da tramitação da matéria. **Observação:** Este projeto segue acompanhado de parecer técnico jurídico.

4. PL - Projeto de Lei nº 35/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

5. PL - Projeto de Lei nº 36/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

6. REQ - Requerimento nº 26/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

Encerramento com assinaturas dos membros presentes:

Kant Alves Lima Junior
Secretário

Ricardo Tadeu Granzotto
Presidente

Everton H. da Silva Galhardi
Vice-Presidente